

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ASSIS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região Assis, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em **caráter temporário**, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 14/12/2018.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
 - 6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.
- 7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;
 - 7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;
 - 7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;
 - 7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.
- 8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

10 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

O candidato convocado interessado deverá encaminhar RG (frente e verso) e CPF digitalizados para o e-mail atribuicaodeassis@gmail.com até as 9h00 do dia 07/10/2021, informando também o número de telefone para contato.

Posteriormente a Diretoria de Ensino – Região Assis entrará em contato para formalizar a atribuição da vaga e contratação.

CONVOCADOS - LISTA GERAL

Classificação	Nome	RG
249	ALINE TAVARES FRANCISCATTI	40394583
250	EDSON GABRIEL GRANADO VIEIRA	26298303
251	ELIANE PEREIRA LUZI DA SILVA	40746497
252	JEAN CARLO GONÇALVES VILAS BOAS	48811245
253	RAFAELA SOARES GODOY HENSCHEL	58548766
254	MONALI BRUNA QUEIROZ GARCIA	50295254
255	TANIA MARESA DE AROS RIBEIRO	40865395
256	EDNA ALESSANDRA DOS SANTOS	29705295
257	LUIZ ANDRE CANDIDO	48817276
258	KLEBERSON JOSÉ ANTONIO	47910940
259	MARINA PATTA DOMINGUES	26298229
260	ORIOVALDO SILVA FOGAÇA	6730669
261	ELAINE CRISTINA HOGHAMMER SECONE	17526611
262	STEPHANY MIRANDA ALVES	49931081
263	ANDRE MACRUZ RODRIGUES CAIRES	49717922
264	GIOVANNI OLIVEIRA RIBEIRO	44325784
265	LURIANY CAROLINA PAIAO SILVA	45492296
266	FRANCIELE VIEIRA FELIX	39380373
267	ISABEL CRISTINA LEITE BENELI	25659774
268	RAFAELA MACHADO LONGO	40942396
269	JÉSSICA DE CÁSSIA DIAS ANDREOTTI	47394446
270	ANGELA CRISTINA CASTRO WALTER LEANDRO	40034116
271	FERNANDA DE FÁTIMA OLIVEIRA	49930437
272	VÍTOR HUGO DIAS PAIÃO	52360644
273	CLAUDIA DUARTE MORAES	26298093
274	ORLANDO BENTO JÚNIOR	44864509
275	MATHEUS FERNANDES DA COSTA	57151494

III – VAGAS DISPONÍVEIS

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

MUNICÍPIO – PALMITAL

044573 – EE PROF. OSWALDO MOREIRA SILVA – 01

MUNICÍPIO – FLORÍNEA

033091 – PROF. TEÓFILO ELIAS – 01